



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 024/2017

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, a contar de 13 de novembro de 2017, nos termos do Art. 6°, da EC n° 41/2003 c/c § 5° do Art. 40, da CF/88 e Artigo 16, Inciso III, § 1°, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

ARIZANA MARIA CAMPOS FERNANDES AGUIAR, matrícula 866, portadora do CPF- 464.358.836-53, ocupante do cargo de Professor II-I, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

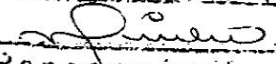
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, aos 28 de novembro de 2017.


Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhanes-Prev

Publicado no quadro de avisos do Guanhanes Prev em 28/11/17


Responsável
Celso Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 698-4